



Altera dispositivos da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, que institui a Unidade Executora Local (UEL), no âmbito do Programa Federal Periferia VIVA

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.854/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - representantes da Secretaria de Saúde:

(...)

b) LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – suplente" **(NR)**

Art. 2º A alínea 'a' do inciso VII do art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - representantes da Secretaria de Educação:

(...)

b) MANOEL GUSTAVO SANTANA LOPES – titular" **(NR)**

Art. 3º As alíneas 'a' e 'b' do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IX - representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:

a) ALEXANDRA MARTINS DA SILVA - titular

b) LUÍS ANTÔNIO LISBOA - suplente" **(NR)**

Art. 4º O art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

10



(...)

X - representantes da Secretaria de Governo:

- a) RENATA APARECIDA CHAVES – titular;
- b) NÍLTON CÉSAR MARQUES SANTOS – suplente.” **(NR)**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

syal